

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA**

“RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES”

A

Diretoria

- 1) Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
- 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
- 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

www.audisaauditores.com.br
audisa@audisaauditores.com.br

SEDE – São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 – 2º andar – Bloco B
Perdizes – 01155-040
Fone: (11) 3825-9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

Rio de Janeiro/RJ
Rua Xavier da Silveira nº 45 – sala 310
Copacabana – 22061-010
Fone/Fax: (11) 3825-9671
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

Porto Alegre/RS
Av. Getúlio Vargas, 901 – cjto 1504
Menino Deus – 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062-8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/106
Boa Viagem – 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463-1862
recife@audisaauditores.com.br

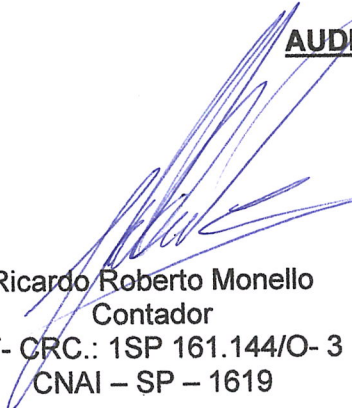
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

- 4) **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 5) **Ênfase:** Conforme 7.1 das Notas Explicativas, a Entidade vem apresentando déficits consecutivos nos últimos exercícios, resultando na existência de um “Patrimônio Líquido Negativo”. As Demonstrações Contábeis deste exercício foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Entidade. A Entidade continua com o esforço para obtenção de recursos para equacionar a estrutura do patrimônio social e da busca de uma maior eficiência operacional e pelo sucesso de outras medidas a serem implementadas pela Administração, para assegurar a continuidade normal de suas atividades.
- 6) **Outros assuntos:**

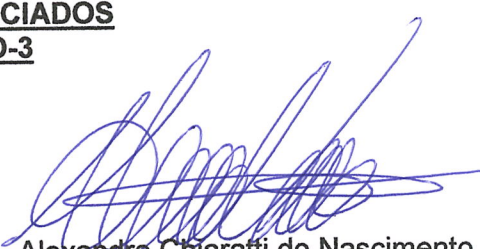
Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

São Paulo - SP, 17 de março de 2015.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3



Ricardo Roberto Monello
Contador
CT- CRC.: 1SP 161.144/O- 3
CNAI – SP – 1619



Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP 187.003/ O- 0
CNAI – SP – 1620

www.audisaaudidores.com.br
audisa@audisaaudidores.com.br